



Câmara Municipal de Araraquara

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo de Compras nº 048/2022

Pregão Presencial nº 07/2022 - Tipo: menor preço.

Critério de Julgamento: Valor do Lote

Forma de Fornecimento: Parcelada

Objeto: Contratação de fornecimento de água mineral

PREÂMBULO

No dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, às 9 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal Araraquara, situado na Rua São Bento, nº 887 - Centro, o Pregoeiro CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores CARLOS EDUARDO BENEDICTO, RAFAEL EDUARDO DE ANDRADE SANTOS E ABREU e WILLIAM YUZO MIYAGI, todos designados por meio do Ato da Presidência nº 72, de 27 de outubro de 2021, para a sessão pública do pregão em epígrafe. A presente sessão foi acompanhada pelo servidor CASSIO YUKIO KASHIWAZAKI, membro transitório da equipe de apoio, designada por meio do Ato da Presidência nº 45, de 13 de junho de 2022.

Aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das empresas e de seus representantes, por meio do exame dos documentos oferecidos pelas interessadas presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes.

CRENCIAMENTO

Foram credenciadas as seguintes empresas e seus representantes:

Julio Cezar

TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERLA LTDA

Alexandre Garcia Fernandes

GARCIA & FERNANDES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

PROPOSTAS

Foi classificada apenas a seguinte proposta:

TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERLA LTDA

R\$ 26.350,00

Deve-se salientar, aqui, que a empresa GARCIA & FERNANDES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA teve a sua proposta desclassificada em virtude do descumprimento ao proposto nos itens 5.3 (com todos os seus sub-itens), 6.1.3 a 6.1.7 e 6.1.10 do edital correlato. Passou-se então,



Câmara Municipal de Araraquara

na sequência, à negociação com a empresa declarada automaticamente como vencedora do certame, em virtude da inexistência de fase de lances.

NEGOCIAÇÃO

Após diligências preliminares da proposta de preços apresentada, verificou-se que a mesma estava abaixo do preço referencial, feito mediante pesquisa de mercado e constante do processo administrativo correlato. Entretanto, objetivando sempre os menores custos para os cofres públicos, partiu o pregoeiro para a derradeira negociação com o licitante supracitado.

Aberta a negociação, esta resultou nos seguintes valores: R\$ 16.153,00 para o Item 1 (sendo R\$ 11,10 para cada galão); R\$ 4.950,00 para o Item 02 (com o preço de R\$ 15,00 para cada fardo de água com gás); e R\$ 4.500,00 para o Item 3 (chegando-se ao valor de R\$ 10,00 para cada fardo de água sem gás), gerando o seguinte valor total do lote único:

TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA R\$ 25.603,00 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope do licitante vencedor e analisado os documentos de habilitação, verificou-se o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelo licitante TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA.

Faz-se necessário relatar aqui que, embora referida empresa tenha apresentado, nesta fase, uma certidão municipal de débitos imobiliários positiva, tal circunstância não constituiu, por si só, motivo para a sua inabilitação, uma vez que esta não é exigida no edital, e tal exigência seria incompatível com o objeto licitado, pois não se trata da prestação de serviços, mas sim do mero fornecimento de mercadorias.

RESULTADO

TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA R\$ 25.603,00 Vencedora

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o licitante declinou do direito de interpor recurso. Na sequência, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa TELEAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA, vencedora do certame. Registra-se, neste parágrafo, que o Senhor Alexandre Garcia Fernandes, representante da empresa GARCIA & FERNANDES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, retirou-se previamente do recinto às 11 horas, mediante assinatura de Termo de Desistência, o qual será entranhado no processo administrativo. Salienta-se ainda que o pregoeiro devolveu-lhe, na saída, o envelope contendo os seus documentos de habilitação.

À vista disso, o Pregoeiro solicitou ao licitante vencedor o comprometimento de enviar, por via física ou por e-mail (licitacoes@camara-arq.sp.gov.br), a versão atualizada de proposta.



Câmara Municipal de Araraquara

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 45 minutos foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente.

REPRESENTANTE DA EMPRESA



Julio Cezar

TELEGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
CNPJ 20.242.971/0001-55]

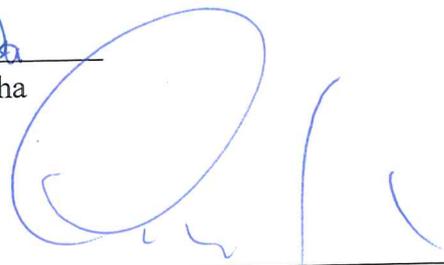
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



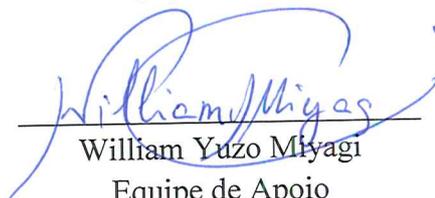
Caio Fellipe Barbosa Rocha
Pregoeiro



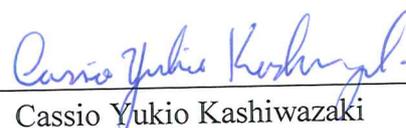
Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu
Equipe de Apoio



Carlos Eduardo Benedicto
Equipe de Apoio



William Yuzo Miyagi
Equipe de Apoio



Cassio Yukio Kashiwazaki
Membro transitório da Equipe de Apoio